



CAPÍTULO 15

**DEVANEIOS ATIVISTAS
EM FORMA DE MULHER.
A INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA
DA GRAVIDEZ EM PORTUGAL
E ODETE SANTOS**

MARIA DOS SANTOS CARDANTE

Capítulo 15 - Devaneios ativistas em forma de mulher – A Interrupção Voluntária da Gravidez em Portugal e Odete Santos

Activist daydreams in the form of a woman – The Voluntary Termination of Pregnancy in Portugal and Odete Santos

Maria dos Santos Cardante

Introdução

A história da militância vanguardista em Portugal é profundamente marcada por violência e repressão, feridas que se cicatrizaram na forma de invisibilidade e esquecimento. A obliteração histórica da luta portuguesa pela liberdade nas suas mais variadas formas tem sido um processo para o qual contribuem de forma absoluta e inequívoca as instituições defensoras do status quo, que, não surpreendentemente, são compostas por indivíduos cujas ideologias, ações e discursos contribuem largamente para que fenómenos como o conservadorismo, o fascismo, o racismo e o machismo triunfem socialmente e com uma força crescente.

A liberdade da qual usufruímos hoje, embora escassa, tem caras e nomes vários, esquecidos ao longo do tempo, mas que hoje se pretende reavivar no imaginário geral. Não só no que toca à luta feita em abril de 74, essa indubitavelmente marcante na definição da sociedade portuguesa como a conhecemos hoje, mas também na militância republicana do início do século XX, bem como nas lutas travadas no pós 25 de abril e que subsistem até à realidade que vivemos.

Dizer os nomes daqueles que tiveram um papel ativo e decisivo na construção da República, na construção da democracia e na conquista dos direitos dos quais usufruímos (apesar de sob constante ameaça) é um ato só por si revolucionário, principalmente porque é incompreensível que os nomes Manuel Buíça, Alfredo da Costa, Jaime Serra e José Dias Coelho não sejam um sinónimo de liberdade como o é Salgueiro Maia. E a verdade é que, se já estes homens são apagados da história apesar do seu papel nos movimentos revolucionários e em várias fações da nossa vida, o papel das mulheres ao longo dos últimos séculos tem sido não só escrito a

lápis, como também apagado no segundo a seguir. Aida Magro, Margarida Tengarrinha, Carolina Loff, as Mulheres do Couço - de seus nomes Maria da Conceição Figueiredo, Maria Custódia Chibante, Maria Galveias, Maria Madalena Castanhas, Olímpia Brás - e Odete Santos, são - ou deveriam ser - símbolos de resistência trabalhadora e antifascista, mas eles não ressoam como tal a não ser em contextos específicos igualmente ligados ao antifascismo e à causa dos trabalhadores.

Com estas mulheres, de forma mais ou menos direta, vieram várias conquistas que nos influenciam como seres sociais, através da sua participação ativa na resistência ao Estado Novo e na construção de um Portugal pós-fascista. A título de exemplo, as Mulheres do Couço foram as primeiras mulheres a serem torturadas pela PIDE, desconstruindo, desde logo e da pior forma possível, a ideia de fragilidade associada à mulher dona de casa, obediente ao marido de quem depende para a sua defesa física. Margarida Tengarrinha quebra com esta mesma percepção da mulher reduzida a mãe e esposa quebradiça ao, após o assassinato do seu marido⁸⁴, emigrar para a União Soviética e continuarativamente a sua luta (comunista) a partir de Moscovo e, mais tarde, regressar a solo à clandestinidade em Portugal com esse mesmo propósito de continuidade de auxílio na luta.

Luta à volta de abril

O combate ao fascismo salazarista teve um grande cunho do Partido Comunista Português. A organização nasce, não exclusiva, mas decisivamente, do decorrer de uma série de lutas reivindicativas dos trabalhadores portugueses e do crescimento exponencial do sindicalismo (crescimento que se articula também com a criação da Confederação Geral dos Trabalhadores, cujo número de membros atingiu rapidamente os 100.000) a partir de 1919. Em coordenação com o movimento internacional consequente da Revolução Russa de 1917, a organização de reuniões com sindicatos e grupos de trabalhadores culminou na iniciação da construção das bases do que é hoje o Partido Comunista Português, a 6 de março de 1921 (Editorial Avante, 1982).

⁸⁴ José Dias Coelho, assassinado pela PIDE em 1961.

A dissolução do Parlamento em 1926 e a instauração daquilo que o próprio partido chama “a noite fascista” (Partido Comunista Português, 2021) são o início de meio século de perseguição violenta aos militantes comunistas, trabalhadores e agricultores. Este não foi, contudo, motivo suficiente para o cessar da militância, e os simpatizantes e aderentes da organização procuraram, a partir daí, fortalecer a sua luta, focando-a no antifascismo e recorrendo, frequentemente, à vida e resistência na clandestinidade.

Os 48 anos do Estado Novo foram particularmente obscuros para os discordantes do sistema, mas os 48 anos seguintes não foram particularmente agradáveis. O golpe de 25 de novembro, apenas meio ano depois da Revolução dos Cravos, acabou por reinstalar as hierarquias, ultrapassadas em abril, nas forças armadas e por derrubar o VI governo provisório, com a motivação do combate ao extremismo, isto é, fomentada pelo medo de um triunfo da chamada extrema direita e chamada extrema esquerda.

A verdade é que o resultado foi a instauração do medo à época e a abertura das portas ao revisionismo histórico perante o processo pós-revolucionário a que estamos hoje a assistir, particularmente por parte da direita portuguesa - “25 de novembro sempre, fascismo nunca mais, comunismo nunca mais” é o que se ouve regularmente nos ajuntamentos da Iniciativa Liberal, e o Chega propôs, recentemente, a criação de um feriado nacional neste dia: «Deputados defendem que, “pela defesa da liberdade e da democracia”, é “tão importante celebrar o 25 de abril, como é celebrar o 25 de novembro”» (Veiga, 2024), lê-se no *Diário de Notícias*.

Os seis meses que separam a revolução da contrarrevolução foram meses de intensa alfabetização da população portuguesa, reorganização habitacional, de soluções para as camadas mais pobres e, no geral, de satisfação das necessidades populares, ignoradas durante quase 50 anos. A associação destas ações em prol da população portuguesa à esquerda, ao comunismo, à União Soviética ou ao marxismo é mais uma das muitas estratégias populistas aplicadas pela facção de direita da política portuguesa, de forma a reescrever e apagar, mais uma vez, a história da vanguarda política.

O processo de alfabetização popular é crucial, como o é toda a educação, para o crescimento do sentimento comunitário e cooperativo social que conduz a uma melhoria generalizada do quotidiano. O trabalho feito pelo Movimento das Forças Armadas em Portugal foi, senão, o mais importante realizado nos últimos séculos da história do país, apesar de insuficiente, já que foi interrompido pela reação em novembro e não chegou a áreas mais periféricas precisamente por essa lacuna. Este foi um processo já começado ao longo da clandestinidade pelo Partido Comunista Português, com uma noção bastante presente da importância do acesso à informação, e impulsionado particularmente pelas mulheres do partido.

As mulheres comunistas na clandestinidade

Gina de Freitas realizou, em 1976, uma coletânea de memórias daquilo que foi a participação vitalícia das mulheres na militância e na vida na clandestinidade dos filiados ao Partido Comunista Português.

A Força Ignorada das Companheiras, título que em grande parte inspirou este pequeno texto, reúne os testemunhos de 28 mulheres cuja experiência foi mordazmente escrita pela violência fascista contra elas mesmas ou os seus entes queridos. A vida de mãe, esposa, comunista e trabalhadora exigiu, segundo estas dezenas de relatos, inúmeras cedências.

As biografias destas mulheres expõem, desde logo, uma dependência do masculino na iniciação à militância - no caso de Ainda Magro, por exemplo, descreve-se uma herança, do pai, exilado de Portugal pela sua não conivência com Salazar, da sua revolta contra o sistema fascista instalado à altura. Cresce em Angola, onde é testemunha das inúmeras atrocidades cometidas contra o povo negro, testemunho que acresce à sua vontade de luta. Recessada a Portugal, reencontra-se com o seu amor de infância (se é que se o pode chamar a um casamento marcado entre primos desde os seus 1 e 3 anos de idade), com quem estabelece uma relação que acaba por ser vitalícia, e é com ele que principia a sua jornada no Partido Comunista Português. O seu relato revela uma circunscrição do papel que teve na resistência, particularmente na clandestinidade, ao estado do marido: por um lado, o nascimento da sua filha atrasa a sua ida para a clandestinidade, situação para a qual vai com uma criança de três meses ao colo, com 500 escudos por mês, dos quais 50 eram

desde logo reservados para o tabaco de Zé Magro e 90 para o leite da filha, acabando por, nas suas próprias palavras, passar fome. As prioridades, pelo menos monetárias, da vida em refúgio eram a filha e o marido - fortalecendo, mesmo dentro da resistência vanguardista, a ideia de mulher como mãe e esposa. Mais tarde, depois de abdicar do seu papel de mãe⁸⁵ e de alguns anos de prisão política, acaba por retomar o papel de mãe e esposa, saindo da clandestinidade e amenizando a sua atividade política de forma a poder cuidar de Zé Magro, à época preso, e da sua filha, cuja trajetória foi marcada por anos de distância dos pais. A sua militância passou também pela organização do Movimento Feminino cujo papel foi de alfabetização e formação política de mulheres, movimento esse que era controlado - choque-se - por Zé Magro (Freitas, 1975, pp. 13-20).

A experiência desta mulher resistente, indubitavelmente honrosa, importante, vitalícia para a democracia, revela determinados aspectos que ainda hoje sentimos na pele, particularmente associados às expectativas para as pessoas capazes de gravidez - uma mãe que abdica de agir de acordo com os seus ideais para os cuidados dos filhos, que coloca o tabaco do marido em frente da sua própria alimentação; ademais, revela também a preponderância do homem sobre a mulher dentro dos próprios movimentos femininos que foram cruciais para a emancipação das mulheres.

Em adição, o exemplo que aqui se dá integra-se numa coletânea de histórias que foram apagadas da história. As cedências feitas pelas camaradas para que os seus companheiros pudessem realizar a luta de forma mais livre foi ignorada, bem como a luta feita pelos companheiros.

Conquistas de abril em forma de mulher

Apesar das fragilidades da resistência e das muitas ideias estereotipadas que se reproduziram por parte dos camaradas, o 25 de abril, feito também por eles, acarretou uma diversidade de conquistas. Não foi só a liberdade de expressão e a melhoria das condições de vida na sua generalidade, mas também as vitórias para as mulheres.

⁸⁵ Entregando a filha aos pais.

A condição feminina de 1926 e 1974 era decadentemente circunscrita por autorizações, por interdições e pela interpretação, de alguns, do livro sagrado cristão. Esta circunscrição ditatorial e feita no masculino resulta numa diferenciação exponencial entre homens e mulheres na sociedade portuguesa em vários campos. No que diz respeito à vida política, por muito obsoleto que fosse o voto em Portugal, ele era especificamente vetado às mulheres, a quem estava também interdita a diplomacia ou exercício de funções na magistratura. A mulher devia, constitucionalmente, conservar o seu papel de dona de casa, sendo necessária a autorização do “chefe de família” - pai ou marido - para o exercício de uma profissão, para sair do país ou sequer para abrir uma conta bancária.

A Revolução de Abril trouxe consigo conquistas importantíssimas - no mínimo a nível jurídico-legal - para as mulheres, tendo sido quase imediata a proibição constitucional da discriminação de género, o sufrágio feminino e a participação ativa das mulheres em manifestações, fazendo ouvir as suas exigências. A partir de abril, as trajetórias começaram a escrever-se também no feminino, abrindo as portas laborais, culturais, artísticas, políticas e cívicas para este grupo.

Uma das importantes lutas que se travaram no processo pós-revolucionário foi a luta pela autonomia corporal, começando pela popularização da pílula e dos produtos de higiene menstrual, e culminando por uma luta pela descriminalização do aborto.

Linhos históricos do aborto

Começamos esta subsecção do capítulo com uma breve nota face à linguagem que será utilizada no seu decorrer. Partimos da clara noção de que nem todas as pessoas capazes de gestação são mulheres ou serão mães e procuraremos ultrapassar o binarismo que nos é incutido socialmente. No sentido de preservar o rigor histórico-científico (no campo das citações e da transcrição de leis, por exemplo), serão utilizados termos que consideramos ultrapassados, como “mulher grávida” ou “mãe”, mas que fizeram parte da trajetória da luta pela descriminalização do aborto. Seria da nossa parte pouco criterioso falar do aborto como se fosse um fenómeno da contemporaneidade. À semelhança de muitos outros fenómenos

ignorados ao longo dos séculos, o aborto sempre existiu, com mais ou menos segurança ou aceitação.

Na Grécia Antiga, por exemplo, já Aristóteles e Platão traziam o assunto à tona, quando à época o aborto não era juridicamente tratado, tampouco socialmente julgado; da mesma forma, na Roma antiga não se relatam escritos jurídicos acerca da interrupção da gravidez. Oliveira (2022) comprehende este fenômeno pela perspetiva do feto como uma parte da pessoa gestante, não tendo, por isso, autonomia, caindo sobre a pessoa que o carrega a tomada de decisões. Apenas a partir do Sétimo Severo o aborto aparece como juridicamente relevante, sendo criada legislação penalizadora do mesmo; contudo, isto acontece não no sentido que hoje vemos - de preservação ou não da vida do feto - mas porque o aborto era um atentado à figura do pai. Com o advento do cristianismo, que fortaleceu grandemente as ideias de preservação da vida, começa a perspetivar-se o aborto como um homicídio, perspetiva que até hoje está bastante presente quando se toca no tópico. Posteriormente, no século XX, às moralidades cristãs fortemente marcadas na sociedade, acresce-se a problemática da diminuição da natalidade, vista como negativa, e que faz com que a gravidez se desloque da esfera privada para a esfera pública, até mesmo para um problema de índole nacional e estatal.

Mudanças começaram a sentir-se com a Revolução Russa de 1917. Em 1920, a União Soviética descriminaliza o aborto, sendo este permitido no primeiro trimestre da gravidez em hospitais públicos. Mais tarde, na segunda metade do século, os movimentos feministas conquistaram, em vários países, alguns avanços no que diz respeito aos direitos reprodutivos. Através da lógica de “políticas do corpo” (Galeotti, 2007, p. 130), as feministas iniciaram um processo de educação social face ao aborto, argumentando que a criminalização desta prática não significava a não realização, mas um incentivo à procura de vias clandestinas para a sua realização.

Aborto em Portugal

A nível jurídico podemos traçar, vagamente, três fases legislativas do aborto em Portugal: a primeira de 1852 a 1982, acumulando 150 anos de penalização à autonomia reprodutiva; a segunda de 1982 a 2007, 25 anos de tentativas proativas

de descriminalização das práticas de interrupção voluntária da gravidez; e, por fim, a partir de 2007, ano em que de facto o aborto deixou de ser crime em Portugal.

O código penal de 1852 traça o aborto como um crime autónomo, distinguindo-o do crime de homicídio; em 1856, com as revisões legislativas, adiciona-se em detalhe que qualquer motivação para o aborto é um ato criminoso, não havendo distinção entre abortos feitos a favor ou contra a vontade da pessoa gestante, havendo ainda penalização para pessoas que vendam/distribuam substâncias para esse efeito. Esta legislação manteve-se em vigor até 1982, ano em que o Partido Comunista Português apresenta três projetos de lei face à maternidade e à gravidez: os projetos 307/II, 308/II e 309/II, com o intuito de reforçar os direitos das “mulheres grávidas”, criar deveres estatais que garantam apoios às famílias e auxílio no planeamento familiar e viabilizar a interrupção da gravidez. Contudo, este conjunto de projetos de lei previa que o aborto fosse um “último recurso” para a gravidez indesejada (Oliveira, 2022, pp. 67-70).

O projeto 307/II tinha como foco principal a maternidade livre, consciente e responsável, apelando à participação estatal na melhoria das condições de vida não só da criança, mas também do progenitor, apelando à gratuitidade de exames pré-natais e o alargamento das licenças de maternidade (Oliveira, 2022, p. 68). O projeto 308/II, por sua vez, era referente à educação sexual e à participação do estado neste âmbito, nomeadamente nas escolas (Oliveira, 2022, pp. 68-69).

O projeto 309/II abordava especificamente a Interrupção Voluntária da Gravidez. O Partido Comunista Português tomava como uma grande preocupação social o volume de abortos clandestinos em Portugal - que, segundo Vasco Prazeres, sexólogo, antes do 25 de abril atingiu os 100 000. Propuseram os deputados comunistas que as pessoas grávidas pudessem realizar, em serviços públicos ou privados, a interrupção da gravidez até às 12 semanas de gestação, com um prazo de reflexão correspondente a sete dias; contudo, a proposta previa também uma pena de um ano de prisão para quem realizasse um aborto fora do prazo previsto para a legalização ou fora das justificações legalmente aceites.

O debate parlamentar passou pela influência da igreja e da moralidade católica e, assim, pelo debate acerca da autonomia ou não do feto, e por uma

contraposição da moralidade e da realidade. A proposta acabou por ser rejeitada com votos contra do CDS-PP⁸⁶, PPM⁸⁷, PSD⁸⁸ e ASDI⁸⁹.

De curiosa menção será o voto de uma única deputada do PSD - Natália Correia - a favor desta proposta, única na sua bancada. Advogada fervorosa pelo direito ao aborto, declama, em plenário da assembleia da república, um poema dirigido a um deputado do CDS - João Morgado - antiaborto, lendo-se: “*Já que o coito - diz Morgado -/tem como fim cristalino, /preciso e imaculado/fazer menina ou menino;/e cada vez que o varão/sexual petisco manduca, /temos na procriação/prova de que houve truca-truca./Sendo pai só de um rebento,/lógica é a conclusão/de que o viril instrumento/só usou - parca ração! -/uma vez. E se a função/faz o órgão - diz o ditado -/consumada essa excepção, /ficou capado o Morgado.*”. Houve ainda votos contra de personalidades que ainda hoje estão presentes na política portuguesa, como Pedro Santana Lopes.

Em 1983 o Partido Comunista apresenta novamente a sua proposta que é igualmente rejeitada. No mesmo ano o PS⁹⁰, com a coautoria do PSD, elabora uma proposta face à educação sexual e aos direitos maternais com contornos semelhantes à proposta apresentada pelo PCP, e também motivados pelo aumento do número de abortos clandestinos, mas com o propósito de “enquadrar a dimensão das ações protetoras à capacidade económica e financeira da sociedade e das empresas” (Oliveira, 2022, p. 78).

A década que se seguiu não foi de grandes avanços legislativos; a reforma do Código Penal de 1995 não apresenta inovações no que toca às situações em que o aborto não é punível, mas alarga as conceções de liberdade sexual e, consequentemente, das suas violações. Sendo o aborto não punível em caso de a gravidez ser resultado de uma violação, com esta revisão penal não era mais exigido que se comprovasse o facto com apresentação de queixa, mas a apresentação de

⁸⁶ Centro Democrático Social – Partido Popular.

⁸⁷ Partido Popular Monárquico.

⁸⁸ Partido Social Democrata

⁸⁹ Ação Social Democrata Independente

⁹⁰ Partido Socialista

fortes indícios. Por fim, eliminou-se o aborto como um crime contra a integridade da mulher, mas apenas contra a vida intrauterina (Oliveira, 2022, pp. 90-92).

Em 1996, o Partido Comunista continua a sua luta pela despenalização, mas com novas motivações: por um lado, pretendia aproximar o país das legislações europeias, que já haviam iniciado o processo para a legalização e regulamentação da interrupção da gravidez. Propõem, então, que o aborto se legalize até às 12 semanas de gestação por vontade da pessoa gestante, em estabelecimento e condições adequadas ao procedimento e sugerem também o alargamento do prazo de 12 semanas em situações específicas. A proposta do partido demonstra também o abandono das justificações socioeconómicas para a realização do aborto, optando por dar total autonomia e independência à pessoa grávida (Oliveira, 2022, pp. 93-97).

Em 1998, legislatura seguinte, o PCP reapresenta essa proposta, que é novamente rejeitada, e o PS acaba por reapresentar um projeto de lei que prevê «a impunibilidade da interrupção voluntária da gravidez, a pedido da mulher, nos casos de “preservação da integridade moral, da dignidade social e da maternidade consciente». Este projeto apresentado pelos socialistas é aprovado em assembleia, contudo, não sem a contestação do Partido Social Democrata, que apresenta um projeto de resolução, acabando por levar a proposta a referendo nacional, onde o “não” ganhou. Finalmente, em 2007, o Partido Socialista propõe a legalização da interrupção voluntária da gravidez até às 10 semanas, proposta levada a referendo e aprovada pelos cidadãos portugueses.

Odete Santos e o aborto

Vimos, com clareza, que o Partido Comunista Português demonstrou grande e resiliente interesse em resolver os problemas associados ao aborto clandestino. Uma das figuras mais marcantes desta luta travada pelo partido foi Odete Santos.

Odete Santos foi formada em direito e militante do PCP desde 1974. Durante a ditadura sofreu perseguição policial pela sua militância ativista em grupos culturais dos quais fazia parte. Admiradora de poesia, via esta forma de arte como uma arma de intervenção. Foi deputada municipal em Setúbal e deputada da Assembleia da

República entre 1980 e 2007, bem como dirigente do Movimento Democrático de Mulheres (Partido Comunista Português, 2023).

No parlamento, travou lutas pelos direitos dos trabalhadores e das mulheres, tendo sido uma das suas principais e mais marcantes bandeiras o tratamento social do aborto clandestino e a despenalização da interrupção voluntária da gravidez. Fê-lo frontal e diretamente, abordando de forma inequívoca os vários problemas e a rejeição dos projetos de lei apresentados pelo partido na assembleia:

A um ano do debate sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, introduzido mais uma vez pelo P.C.P., pioneiro no tratamento dos graves problemas com que se defrontam as mulheres portuguesas, importa situar algumas questões que, colocando-se a toda a Assembleia, devem, no entanto, ser endereçadas, com especial premência, às senhoras Deputadas e aos senhores Deputados que contribuíram para a rejeição do diploma do Partido Comunista Português. Aliás por uma diferença tão pequena de votos, que bastaria ter sensibilizado 9 das pessoas que votaram contra para se ter conseguido a aprovação do Projecto. E as questões são as seguintes: Os graves problemas sociais das mulheres que as empurram para o aborto clandestino, continuam ou não a existir? Continuamos ou não a ter um grave problema de saúde pública decorrente do aborto clandestino? (Odete Santos, fevereiro de 1998)

Abordou diretamente aqueles que, rejeitando ou mantendo-se neutros, colocaram em causa a segurança e liberdade das mulheres em Portugal, relembrando-os das reais consequências das suas posições:

A um ano de distância as palmas que se esboçaram com a rejeição das alterações da lei soam como estranho requiem sobre as cidadãs deste país, culpabilizadas por todos os que negam às mulheres o exercício pleno de elementares direitos: o direito a uma maternidade consciente, o direito à vida e à liberdade, o direito à saúde, à sexualidade e à intimidade da vida privada, o direito à dignidade! (Odete Santos, fevereiro de 1998)

Relembrou a tirania adjacente à penalização do aborto:

Porque nós não impomos a ninguém as nossas convicções. A lei que despenalize o aborto não obriga ninguém a recorrer à IVG. Mas aqueles que se opõem à despenalização, esses querem impor a toda a sociedade as suas convicções pessoais, esses querem obrigar as mulheres aos riscos do aborto inseguro! É por isso que este combate é um confronto entre a tolerância e a intolerância. Um confronto entre os que defendem o pluralismo da sociedade, e os que aceitam como único modelo, aquele que lhes ensinaram, e que transforma em crime e pecado toda a conduta que viole as únicas regras de convivência em sociedade que admitem. (Odete Santos, fevereiro de 1998)

Advogou pelo direito das mulheres à liberdade e autonomia corporal e sexual:

*A decisão compete única e exclusivamente à mulher, pelo que se considera inadequado regredir no que se encontra já hoje legislado, admitindo a possibilidade de vir a ser ouvido quanto à decisão, o outro progenitor. Esta admissão representaria um constrangimento insuportável em muitos casos, e uma inadmissível pressão sobre a mulher que não sofre de qualquer *capitis deminutio*. Tenham confiança nas Mulheres. Competindo a decisão única e exclusivamente às mulheres, a passagem prévia por qualquer centro de aconselhamento, sujeitá-las-ia a uma insuportável devassa da sua privacidade.*

E traçou claramente uma linha interseccional nesta luta, relembrando os agravamentos que a situação de classe acarreta no que diz respeito ao acesso ao aborto seguro:

Para além do que, sendo tais centros inacessíveis às mulheres de zonas periféricas, elas continuariam a fazer "desmanchos" nas piores condições. Seriam ainda as mulheres menos favorecidas economicamente, a ser penalizadas.

Apagar Odete da história

Eu tenho uma especial responsabilidade. Alguns já não se lembrarão, mas eu lembro-os: quem teve a ideia deste referendo fui eu. Em outubro de 96, durante dois anos lutei, era António Guterres primeiro-ministro, era o PS governo, não queria o referendo, não havia referendo, agora está toda a gente feliz com o referendo e eu sinto-me muito feliz. (Marcelo Rebelo de Sousa, janeiro de 2007)

Foram estas as palavras de Marcelo Rebelo de Sousa, à altura membro do conselho de Estado, atualmente Presidente da República, acerca do referendo de 2007 sobre o aborto.

Marcelo é membro do Partido Social Democrata desde 1974; este partido, como previamente referido, votou repetidamente contra as propostas realizadas pela esquerda parlamentar face à despenalização da interrupção voluntária da gravidez. É no mínimo irónico que depois de mais de uma década de posições contrárias à liberdade reprodutiva, este indivíduo venha a tomar como seus os méritos da legalização do aborto.

Ainda mais mordazmente irónico é a felicidade face a um referendo que retardou em pelo menos uma década o acesso ao aborto gratuito e seguro. Tomando aqui as palavras de Odete Santos face ao primeiro referendo invocado pela bancada social-democrata:

O P.S.D. não pode fugir ao debate, invocando uma Proposta de referendo que apresentou há um ano apenas para obstaculizar a discussão das propostas então apresentadas. Rejeitados os projectos, o P.S.D. desinteressou-se do referendo, prova de que o usa não como uma forma de consulta popular, mas apenas como um meio de impedir que a Assembleia legisle com plena legitimidade. Como um meio de adiar a resolução de um grave problema de saúde pública das mulheres. (Odete Santos, fevereiro de 1998)

Uma última camada de ironia em toda a situação, este discurso de Marcelo Rebelo de Sousa enquadrava-se na apresentação de um website, de seu nome *Assim não*, cujo propósito era questionar a forma ou as situações em que o aborto era realizado. Nada melhor do que a transcrição do próprio para entender:

Arranca o Assim não, um site, da minha iniciativa com o apoio de centenas de jovens. Estaremos com informação para provocar o debate, mas a resposta é simples: Assim não. (...) De um lado da balança temos a vida, do outro lado da balança temos uma livre escolha da mulher por nenhuma causa justificativa – um incômodo momentâneo, uma mudança de residência, uma depressão ligeira, um estado de alma inconstante... (Marcelo Rebelo de Sousa, janeiro de 2007)

O que aqui é transmitido pelo Presidente da República é que, caso a pessoa gestante não tenha o que o próprio considera uma causa justificativa para abortar, ela não deve poder abortar, isto é, que a “livre escolha da mulher” é insuficiente para a interrupção da gravidez.

Tomar-se como o responsável por um referendo, felicitando a despenalização do aborto, quando foi um dos responsáveis pelo retardar deste direito fundamental, apagar a luta centenária de mulheres e tomar esses louros é de uma hipocrisia patriarcal sem comparação.

Marcelo Rebelo de Sousa é um dos muitos que procura apagar o papel da luta feminista em Portugal; e ocultar a luta feita no parlamento por Odete Santos a favor da liberdade reprodutiva, por exemplo, é apenas a perpetuação de uma longa tradição, aqui descrita, de escrever a história da militância das mulheres - ela própria, com perpetuações de estereótipos de género, como é o caso do papel destas na clandestinidade - a lápis.

Conclusões

Pintamos aqui um quadro daquilo que é ser ativista em Portugal, atravessando a história com uma lente interseccional, procurando compreender o que é e foi ser mulher e ativista neste país, complementando com o exemplo do apagamento da luta de Odete Santos por parte do presidente da república.

Estes devaneios ativistas têm a forma de uma mulher, porque é à sua resiliência que devemos a nossa liberdade. Concluo, portanto, lembrando Odete, a sua vida, luta e poder.

Referências Bibliográficas

- Editorial Avante. (1982). *60 anos de luta*. Editorial Avante.
- Freitas, G. d. (1975). *A força ignorada das companheiras*. Maia, Porto, Portugal: S.A.R.L.
- Galeotti, G. (2007). *História do aborto* (S. Escobar, Trad.). Edições 70.
- Oliveira, B. (2022). *A interrupção voluntária da gravidez em Portugal: Perspetivas legislativas e jurídico-constitucionais*. Coimbra.
- Partido Comunista Português. (2021). *100 anos de luta*. Obtido em maio de 2024, de Partido Comunista Português: <https://www.pcp.pt/100anos#seccao-19211926-a-formao-do-pcp>
- Partido Comunista Português. (27 de dezembro de 2023). *Faleceu Odete Santos*. Obtido em junho de 2024, de Partido Comunista Português: <https://www.pcp.pt/faleceu-odete-santos>
- Santos, O. (4 de fevereiro de 1998). *Sobre a interrupção voluntária da gravidez - Intervenção da Deputada Odete Santos*. Obtido em junho de 2024, de Partido Comunista Português: <https://www.pcp.pt/actpol/temas/ivg/a9802041.html>
- Veiga, N. (6 de maio de 2024). *Chega propõe instituir feriado nacional no dia 25 de novembro*. Diário de Notícias.

